



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 829/2022

**INDICAMOS O CALÇAMENTO EM TORNO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO BELA VISTA, DENOMINADA RAIMUNDO CARVALHO PALMEIRA, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - Podemos, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB e ZÉ DA PANTANAL - MDB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de calçamento em torno da feira do produtor rural do Bairro Belas Vista, denominada Raimundo Carvalho Palmeira, no Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 032/2005;

Considerando que a feira do produtor rural do Bela Vista não possui calçada;

Considerando que na época das chuvas o barro é constante, gerando assim transtornos para os munícipes e pessoas que frequentam o espaço;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

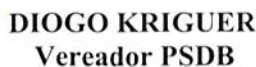
Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2022.

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

